



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Agente de Contratação Sra. **Aryadne Guilherme Da Silva** torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO - **EDITAL nº 006/2024**, tendo como objeto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE INSUMO/PRODUTO SONDA GASTROSTOMIA BOTTON MIC-KEY, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE**, cuja abertura ocorrerá às **08:00** horas do **dia 11/04/2024**, na sala de licitação, localizada na Rua das Acácias, nº 1337-N, Bairro Jardim Mato Grosso. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com o Agente de Contratação das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 10 de Abril de 2024.

ARYADNE GUILHERME DA SILVA
Agente de Contratação

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: Publ._Edital_de_Dispenza___006_2024.pdf
Hash (SHA256): BR7MwGzCzD5jGucnD8K2WITQ5GP0dZ6QXqS9IFdak2w=
Tamanho do Documento: 155867 bytes
Data de Recebimento do Documento: 10/04/2024 13:14:18
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 9218996



Signatário ARYADNE GUILHERME DA SILVA

Status da Assinatura:  VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_79204_42110_1795964962671548.pdf.api
Data da Assinatura: 10/04/2024 13:19:23
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: Assinante
Local da Assinatura: R. Curitiba, 352 - Jardim das Palmeiras, Campos de Júlio - MT,
78307-000, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-13.7223, longitude=-59.2645
IP de Origem do Acesso: 179.42.60.33
Operadora do IP de Origem: 179.42.60.33

Informações do Signatário

CPF: 364.***.***-86
E-mail: li*****@comodoro.mt.gov.br
Telefone: (65)99627-****
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 12:07:21 do dia 10/04/2024

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50110
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
Nº de Série: 222752783
Data: 10/04/2024 13:19:23

Ano 13 Nº 3312

Divulgação quinta-feira, 11 de abril de 2024

Página 173

Publicação sexta-feira, 12 de abril de 2024

COLNIZA/MT.” Rege a presente licitação, a Lei nº. 14.133/21 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 23 de abril de 2024 às 09h:00min (horário de Brasília), através da Plataforma BLL COMPRAS, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza – MT no endereço Av. dos Pinhais nº 207, Centro, Colniza - MT. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de licitação, solicitado pelo e-mail: licitacao@colniza.mt.gov.br, no site da BLL COMPRAS www.bllcompras.com, ou através do link <http://170.79.84.5:8079/comprasedital/>. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (066) 3571-1000.

Colniza - MT, 10 de abril de 2024.

MAKAULLI GOMES DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial
Matrícula 7360-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Agente de Contratação Sra. Aryadne Guilherme Da Silva torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO - EDITAL nº 006/2024, tendo como objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE INSUMO/PRODUTO SONDA GASTROSTOMIA BOTTON MIC-KEY, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 11/04/2024, na sala de licitação, localizada na Rua das Acácias, nº 1337-N, Bairro Jardim Mato Grosso. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com o Agente de Contratação das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 10 de Abril de 2024.

ARYADNE GUILHERME DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, por meio do Departamento Central de licitações e Contratos, sediado(a) sito na Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Bairro Centro, no Município de Cotriguaçu-MT, a intenção de realizar licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1.600, de 27 de março de 2023 e demais legislações aplicáveis. Cujo objeto é: “LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS DE GRANDE PORTE PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT”. Os órgãos públicos poderão manifestar interesse pelo e-mail irpcotriguacumt@gmail.com à Partir do dia 11 de abril de 2024, até o dia 22 de abril de 2024. O Edital de intenção de registro de preços completo poderá ser verificado no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br. Cotriguaçu-MT, 10 de abril de 2024.

Gislaine de Souza Silvestre Krieser
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, torna público que intenciona em realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NO PERÍMETRO URBANO E NOS ACESSOS A CIDADE EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 50533/2023 DO PROGRAMA VIGIA MAIS MT, FIRMADO

VII. participar de atividade que possa caracterizar conflito de interesses, a fim de evitar situação de confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública e o trabalho de auditoria.

Seção III

Dos Impedimentos e Suspeições

Art. 7º. Os Controladores Internos e Auditores Públicos Internos poderão, se for o caso, declarar-se impedidos para atuarem em procedimentos de auditoria relativos a temas específicos da área anteriormente ocupada com os quais esteve envolvido diretamente nos últimos 6 meses.

Art. 8º. Os Controladores Internos e Auditores Públicos Internos devem declarar suspeição nos casos de possíveis conflitos de interesses ou outras situações que possam afetar ou parecer afetar o seu julgamento, oferecendo riscos para a objetividade, imparcialidade ou a independência do trabalho.

§ 1º. A declaração deve ocorrer por ocasião da designação para o trabalho, ou no momento em que tais situações emergirem.

§ 2º. Em caso de dúvida sobre potencial risco para a objetividade, imparcialidade e independência dos trabalhos, o Controlador Interno ou Auditor Público Interno deverá apresentar, por escrito, suas justificativas ao Titular da Unidade de Controle, se houver, que avaliará o risco de auditoria e adotará a resposta ao risco que melhor se coadunar com a ética e com o interesse público.

CAPÍTULO IV

DOS DIREITOS E GARANTIAS

Art. 9º. É direito dos Controladores Internos e Auditores Públicos Internos:

I. ter assegurado o livre acesso às dependências da unidade auditada, assim como aos seus servidores e colaboradores, às informações, aos processos, aos bancos de dados e aos sistemas;

II. participar das atividades de capacitação e treinamento necessários ao seu desenvolvimento profissional; e

III. estabelecer interlocução livre com colegas e superiores, podendo expor ideias, pensamentos e opiniões.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os Controladores Internos e Auditores Públicos Internos em exercício ou que vierem a exercer atividades de controladoria e auditoria interna, ainda que temporariamente, na forma de auxílio, deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso sobre o presente Código de Ética, conforme o Anexo I deste Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Eu, [nome completo], código [código], servidor(a) do quadro de pessoal do [órgão], lotado(a) na [unidade administrativa], declaro ter ciência do Código de Ética dos Controladores Internos e Auditores Públicos Internos da Prefeitura Municipal de Comodoro e do Comodoro-Previ, comprometendo-me a adotar os seus dispositivos e a informar sobre quaisquer violações ou suspeitas de violações de suas regras.

Local e data.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Agente de Contratação Sra. **Aryadne Guilherme Da Silva** torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO - EDITAL nº 006/2024, tendo como objeto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE INSUMO/PRODUTO SONDA GASTROSTOMIA BOTTON MIC-KEY, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE**, cuja abertura ocorrerá às **08:00** horas do **dia 11/04/2024**, na sala de licitação, localizada na Rua das Acácias, nº 1337-N, Bairro Jardim Mato Grosso. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com o Agente de Contratação das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 10 de Abril de 2024.

ARYADNE GUILHERME DA SILVA

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 167/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024 -RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

Portaria 167/2024 de 09 de Abril de 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO. E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO o ofício 391/2024 SMF de 28/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora Pública Municipal, FERNANDA POLLYANNA ALVES DE CASTRO matrícula 012635, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - A referida Licença Prêmio corresponde ao período aquisitivo 11/07/2016 a 10/07/2021.

Art. 3º - Art. 3º - A referida Licença Prêmio será gozada (90) noventa dias no período de 12/04/2024 a 10/07/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 09 de Abril de 2024.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

SDS/UNIDADE DESCENTRALIZADA DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Reginaldo Nunes Faria CPF:935.613.261-53, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Sustentado –SDS/Unidade Descentralizada de Meio Ambiente - Autorização para licenciamento Ambiental LP, LI e LO ,para a **Atividade de** Piscicultura de tanque escavado , no município de Conquista D'Oeste–MT.